ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 113/2026, de 16 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2347/2026, de 15 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 604.741,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002.12.306.9.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$70.974,81
1.552.0000000.000000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 70.974,81

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.621.3210000.000004 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.621.3210000.000005 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.621.3210000.000006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.621.3210000.000007 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.28.2047-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$133.767,12
1.621.3210000.000008 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 133.767,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$70.974,81
1.552.0000000.000000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 70.974,81

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.621.3210000.000004 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.621.3210000.000005 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.621.3210000.000006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.621.3210000.000007 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Documento assinado eletronicamente por João Salomão Pimenta
A validação pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=87554b6a19879df5757387 7d513299ed5d67fc3ade8e3736

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$133.767,12
1.621.3210000.000008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	133.767,12

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 16 de Outubro de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA
..461-**
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por João Salomão Pimenta
A validação pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=87554b6a19879df5757387 7d513299ed5d67fc3ade8e3736